



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 743, de 12 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.8836.2024.0037203-72,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Proapa), compor um Grupo de Trabalho (GT) sobre Ações Afirmativas da Uesb, com o objetivo de construção do processo de acompanhamento e avaliação do Programa de Ações Afirmativas e do Programa de Assistência Estudantil, conforme disposto nas Resoluções CONSU nº 11/2008, CONSEPE nº 037/2008 e 50/2023, pelo período de 01/10/2024 a 01/10/2026:

- **ADRIANA SILVA AMORIM**, matrícula nº. 72.520410, lotada na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Propa, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **REGINALDO SANTOS PEREIRA**, matrícula nº. 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **PÉRICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA**, matrícula nº. 72.528848, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – Geapa, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **SIMÉIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA**, matrícula nº. 92.128502, lotada na Subgerência de Ações Afirmativas e Inclusão - SAI, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **SANDRA MARA BISPO SOUSA**, matrícula nº. 72.001615, lotada na Departamento de Ciências Naturais- DCN, *campus* universitário de Vitória da Conquista;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **DANILO CÉSAR SOUZA PINTO**, cadastro nº. 72.556271, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras- DCHL, *campus* universitário de Jequié;
- **JOSÉ VALDIR JESUS DE SANTANA**, matrícula nº. 72.433516, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* universitário de Jequié;
- **DAILZA ARAÚJO LOPES**, matrícula nº. 92.081638, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras– DCHL, *campus* universitário de Jequié;
- **DENER SANTOS SILVEIRA**, matrícula nº. 72.634227, lotado Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* universitário de Jequié;
- **MARCOS LOPES DE SOUZA**, matrícula nº. 72.421389, lotado Departamento de Ciências Biológicas – DCB, *campus* universitário de Jequié;
- **EDMACY QUIRINA DE SOUZA**, matrícula nº. 72.421574, lotada Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de representante do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- **MARIA VITÓRIA SILVA PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob nº ***. 603.008-**, na condição de Supervisora Técnica de Atendimento Educacional Especializado da UESB;
- **FLÁVIO JOSÉ DOS PASSOS**, inscrito no CPF/MF sob nº ***. 283.026-**, na condição de representante do Fórum Permanente de Educação da Bahia e pelo Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial;
- **DHOVANA ROSA DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº ***. 527.885-**, na condição de representante do Instituto Quilombola Luiz Alberto das Associações Quilombolas do Território Sudoeste Baiano;
- **ISADORA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº ***. 682.235-**, na condição de representante do Conselho Municipal de Diversidade Sexual e Gênero;
- **ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***. 280.465-**, na condição de discente quilombola do curso de Direito;
- **JUDÁ NUNES ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***. 798.265-**, na condição de representante da Comunidade LGBTQIAP+.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2024, ficando revogada a Portaria nº 230/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/06/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600